

Matrícula	Ficha
86.752	-1-

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

Em 29 de abril de 1987

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: - Praça João Pessoa sob nº 106 - RESIDENCIAL SUITE CENTER -

APARTAMENTO Nº 609, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do RESIDENCIAL - SUITE CENTER, situado na Praça João Pessoa, nº 106, desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, que assim se descreve:-
contendo uma área útil de 16,35ms², uma área comum de 8,89ms², totalizando uma área construída de 25,24ms² e fração ideal de 1,24% do terreno, equivalente a 5,83ms².-

Inscrição Imobiliária:- 14.016.048.00.8.-

Proprietários:- JOSÉ SALGADO CESAR, portador do RG nº 4.471.154-SP e s/mr. - IRENE MARTINS CESAR, portadora do RG nº 987.145-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 018.540.548-72, ambos brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade e, WALDEMAR SALGADO CESAR, portador do RG nº 5.424.597-SP e s/mr. AMALIA-OLIVEIRA CESAR, portadora do RG nº 714.818-BA, inscritos no CPF/MF sob nº 018.592.428-04, ambos brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Registro Anterior:- Transcrições nºs 18.848 e 18.873 e estando o condomínio regularmente registrado sob nº 01/73.057 do livro 02 deste Cartório.-

Eu Fabiana de Cruz Auxiliar, datilografei

Eu [Assinatura] Escrevente Autº, conferi e assino.-

R.01 - Em 29 de abril de 1.987,

- VENDA -

Pela escritura pública datada de 03.11.86, livro nº 279, fls. 189 do 3º Cartório de Notas local, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$.7.600,00 a JEREMIAS CHRISPIM, brasileiro, desquitado professor universitário, portador do RG nº 27.535-M.Aer e inscrito no CPF/MF sob nº 018.557.358-49, residente e domiciliado nesta cidade.-

Eu Fabiana de Cruz Auxiliar, datilografei

Eu [Assinatura] Escrevente Autº, conferi e assino.-

Vide verso.

Matrícula	Ficha
36.752	01v

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

2

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av. 02 - Em 31 de maio de 1.999

CADASTRO

Certifico que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local com a inscrição imobiliária número 14.016.048.63.6, conforme consta do talão de imposto territorial do exercício de 1.999.-

A esc. autorizada,

- Maria Nazaríia Lopes de Carvalho -

R. 03 - Em 31 de maio de 1.9999

DOAÇÃO

Pela escritura lavrada em 17 de março de 1.993, do 3º Tabelionato de Notas local, livro 361, fls. 70/71, **JEREMIAS CHRISPIM**, já qualificado, DOOU o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 46.803.000,00, (valor venal corrigido pela UFESP - R\$ 4.484,19), a **ROGER CHRISPIM**, engenheiro eletrônico, portador do RG. nº 3.094.551-IFP/RJ e inscrito CPF/MF sob nº 313.228.757/15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **APARECIDA HELENA DOMENICIS BATISTELLA CHRISPIM**, professora, portadora do RG. nº 11.695.399-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 977.367.758/34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Romão Gomes, nº 98, aptº 52.-

A esc. autorizada,

- Maria Nazaríia Lopes de Carvalho -

R.04 - Em 31 de maio de 1.999

USUFRUTO

Pela mesma escritura referidas no R. 03, o doador reservou para si, O USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 46.803.000,00, (valor venal corrigido pelas UFESP - R\$ 4.484,19), pelo que conservam a posse do mesmo para

continua na ficha n.º 02

Matrícula	Ficha
86.752	02

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

o exercício desse direito.-

A esc. autorizada,

- Maria Nazaríia Lopes de Carvalho -

Av. 05 - Em 31 de maio de 1.999

CANCELAMENTO

Atendendo a requerimento datado de 28 de abril de 1.999, com a firma devidamente, faço a presente para constar o falecimento do usufrutuário **JEREMIAS CHRISPIM**, ocorrido em 25 de março de 1.999, conforme consta da certidão de óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil local, 2º subdistrito, extraída do livro C-41, fls. 146vº, assento nº 10.231, ficando em consequência cancelado o usufruto registrado sob nº 04, retro.-

A esc. autorizada,

- Maria Nazaríia Lopes de Carvalho -

Av. 06 - Em 29 de março de 2000

OF.RUA

Nos termos da Lei Municipal nº 4.469/93, foi oficializada e denominada como **PRAÇA PADRE JOÃO**, (Cônego João Marcondes Guimarães, a antiga Praça João Pessoa, Centro, desta cidade.

A esc. autorizada,

Sae Shimada Cursino dos Santos.

Av. 07 - Em 29 de março de 2000

CADASTRO

Pela escritura lavrada em 25 de fevereiro de 2000, livro 464, págs. 379/380, do 3º Tabelionato de Notas local, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, com a inscrição imobiliária nº **14.0016.0048.0063**, conforme consta do talão de imposto territorial do exercício de 2000.

A esc. autorizada,

Sae Shimada Cursino dos Santos. **VIDE VERSO**

Matrícula	Ficha
86.752	2 verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

R. 08 - Em 29 de março de 2000

VENDA

Pela mesma escritura referida na Av. 07, os proprietários ROGER CHRISPIM e sua mulher APARECIDA HELENA DOMENICIS BATISTELLA CHRISPIM, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 4.900,00, a JOSÉ CORRÊA BARROSO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador do RG. nº 20.441-SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob nº 404.256.228-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Cônego João Marcondes Guimarães, nº 106, apto 407.

A esc. autorizada,



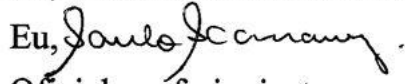
Sae Shimada Cursino dos Santos.

Av. 09 - Em 15 de março de 2018.

Indisponibilidade

Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/03/2018, protocolo de Indisponibilidade nº 201803.0817.00463771-IA-710, processo nº 00114018720165150132, do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, foi decretada a **Indisponibilidade** dos bens de JOSE CORREA BARROSO DE OLIVEIRA, CPF nº 404.256.228-00. Protocolo nº 622.567 em 12 de março de 2018.

Eu, Vinicius Silveira Fernandes, Auxiliar digitei.

Eu,  Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Continua na Ficha nº